

Conselheira Substituta no TCE/RS. Pós-graduada e Mestre em Direito.

Pós-graduada em Neurociências e Comportamento. Graduada em Psicologia

Por uma política pública dos contextos comunitários

Arquivo pessoal



Ana Cristina Moraes

O tema da hora é “resiliência climática e meio ambiente”. Ao falar desse assunto, o conhecimento dos povos originários é essencial para a busca de estratégias de enfrentamento às crises decorrentes das mudanças climáticas. É fato que todos são atingidos – ricos e pobres –, mas também é certo que as respostas públicas são mais rápidas para atender às demandas daqueles. Então, chegou o momento de se estabelecer uma Política Pública dos Contextos Comunitários, uma especialidade que desvele e priorize as necessidades dessa grande parcela da sociedade brasileira.

Em julho de 2023, o Cacique José Verá, que lidera o povo Guarani Mbyá da Aldeia do Campo Molhado, localizada no município de Maquiné, Rio Grande do Sul, disse-me que “O guarani está nessa terra muito antes de o Brasil ser chamado de Brasil. O jurua tira as árvores da terra e, sem as raízes das árvores, que seguram as pedras e a terra, tudo vai abaixo quando chove.”. Essas palavras revelam o nosso passado, presente e futuro: o não indígena (“jurua”) foi – e continua – colonizando e dominando as terras, os vegetais e os corpos para mostrar o seu poder, fazendo isso a qualquer custo.

Pouco tempo antes, a região tinha sido atingida por um ciclone extratropical, com fortes tempestades, deslizamentos, destruições, perdas, mortes. No ano seguinte, mais precisamente em maio de 2024, o cenário piorou, e muito, quando o aguaceiro tomou conta do estado gaúcho e se tornou a maior crise socioambiental do Brasil... até o momento. Ou seja, mesmo diante de catástrofes climáticas, a lógica de pensar extrativista ainda é praticada, em larga escala, como imperativo categórico, ameaçando as gerações vindouras.

Digo isso porque, recentemente, ao fazer uma trilha urbana no Morro da Cruz, em Porto Alegre, vi uma das mais belas imagens panorâmicas da cidade; no entanto, também constatei que o Estado deixa a desejar nas suas ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e de proteção às pessoas. É uma tragédia anunciada porque as palavras do Cacique anunciam o desfecho: o morro vai desabar por falta de “raízes”.

Segundo o Censo de 2022 do IBGE¹, existem mais de 16 milhões de pessoas vivendo em favelas e comunidades urbanas, o equivalente a 8,1% da população brasileira. A maioria são pardos (56,8%) e pretos (16,1%), somando-se a uma minoria indígena (0,8%). Constatou, ainda, um aumento significativo de pessoas brancas (43,5%), se comparadas essas estatísticas com as do Censo de 2010 (26,6%). O diferencial da estimativa atual esteve na campanha feita pelo IBGE em parceria

1 BELLO, Luiz. Censo 2022: Brasil tinha 16,4 milhões de pessoas morando em Favelas e Comunidades Urbanas. IBGE, 08 nov. 2014. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41797-censo-2022-brasil-tinha-16-4-milhoes-de-pessoas-morando-em-favelas-e-comunidades-urbanas#:~:text=O%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022%20encontrou,popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs%20naquele%20ano..> Acesso em: 16 mai. 2025.

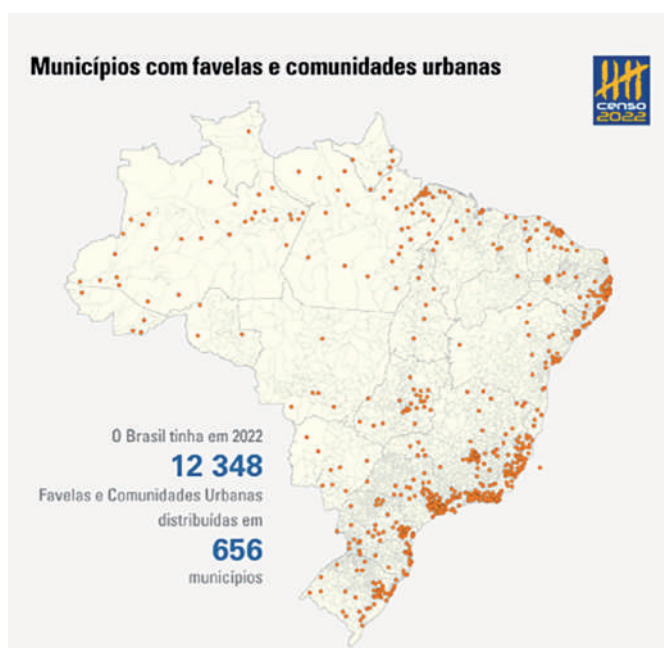
com o Instituto Data Favela e a Central Única das Favelas (CUFA), que ampliou a cobertura da pesquisa com a finalidade de incluir os domicílios dos moradores ainda não recenseados nos referidos territórios. Se fosse feito um cotejo dessa fatia populacional com as regiões brasileiras, seria como se todo o Centro-Oeste² fosse ocupado pelas comunidades, pois dita região contava, neste mesmo Censo, com 16,3 milhões de habitantes. Claro, o comparativo seria apenas para fins dimensionais, pois, de acordo com o IBGE, a maioria das favelas e comunidades (83,5%) estava localizada nas Grandes Concentrações Urbanas do Brasil, presente nas periferias das maiores cidades.

O crescimento periférico é multifatorial, tendo origem em diversos atravessamentos históricos, econômicos e sociais. O tecido, assim, é repleto de interseccionalidades³ – como raça, cor, gênero, classe social e desigualdade de renda, por exemplo –, sobrepondo-se e criando experiências únicas de discriminação e preconceito. As facções e o tráfico são realidades existentes nas comunidades. Contudo, ao percorrer as ruas, vielas e becos do Morro da Cruz, conduzida pelo líder comunitário Clóvis Marques, percebi que existem crianças, adolescentes e adultos, trabalhadores, tentando resistir a esse modelo e sofrendo por não ter o amparo do poder estatal na implementação de políticas públicas essenciais.

2 Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás.

3 Crenshaw, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 1991, 43 (6): 12141-12199. <https://doi.org/10.2307/1229039>.

FIGURA 1



Fonte: Censo IBGE, 2022

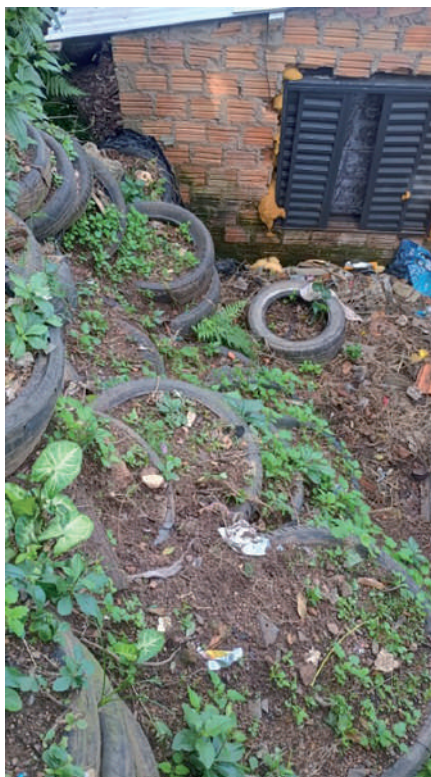
Embora tenha ocorrido uma evolução no Censo de 2022 para tentar mapear as favelas e comunidades, existe uma parcela social invisibilizada, que não aparece nas estimativas do IBGE e nem nos registros do Poder Executivo de Porto Alegre⁴. Segundo o líder, ganha força a ideia de “Complexo do Morro da Cruz”⁵, com a reunião das vilas do entorno – Vargas, Campo da Tuca e São Guilherme, além das aglomerações não mapeadas pelos órgãos públicos, como Altos do Morro, Nova Invasão, Alameda Chácara do Primeiro, Beco das Pedras, Beco 3, Beco 4, Beco 5 e Beco 7 –, o que daria, em conjunto com o Morro da Cruz, em torno de 87.000 moradores, o equivalente aproximado ao somatório de 49 municípios gaúchos, se considerados os de menores populações⁶.

Dentre os direitos sociais precarizados no local, destaco dois deles – moradia e educação –, sem desconsiderar outros, também relevantes. Em relação ao primeiro, o problema maior está justamente nas zonas não mapeadas, nas quais as moradias cresceram de forma desordenada em áreas de risco iminente. Nos becos que se infiltram no morro, há poucas árvores e os diversos níveis de casas são demarcados por contenções de pneus velhos e terra que, caso ocorram chuvas mais volumosas, deslizarão em uma massa única, apagando vidas. As enchentes de 2024 atingiram os bairros mais próximos do Guaíba, não afetando diretamente o Morro da Cruz. No entanto, é fácil visualizar o desfecho trágico acaso venha a ocorrer uma concentração pluviométrica mais intensa na região. Ainda que isso não ocorra, os pneus liberam substâncias tóxicas e contaminam o solo e as águas, devendo ser encaminhados para o descarte correto. Não são, portanto, uma solução social e ambiental viável para conter desmoronamentos.

4 Disponível em: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smamus/morro-da-cruz-circular-poa_O.pdf. Acesso em: 17 mai. 2025.

5 Disponível em: <https://www.instagram.com/morrodacruzipresente/> e <https://www.instagram.com/stories/highlights/17993854189960677/>. Acesso em: 17 mai. 2025.

6 Jacuizinho, Protásio Alves, Silveira Martins, Uniústada, Gramado dos Loureiros, Inhacorá, Vanini, Ubiretama, Almirante Tamandaré do Sul, Nicolau Vergueiro, Boa Vista das Missões, Itapuça, Ivorã, São José do Herval, Doutor Ricardo, Mariano Moro, Sete de Setembro, Vespasiano Corrêa, Alto Alegre, Mato Queimado, Relvado, São Pedro das Missões, Gentil, Lagoa dos Três Cantos, Pouso Novo, Capão Bonito do Sul, Muliterno, Ipiranga do Sul, Barra do Rio Azul, Linha Nova, Santa Cecília do Sul, Florianópolis, Canudos do Vale, Novo Xingu, Cruzaltense, Coronel Pilar, Vista Alegre do Prata, Ponte Preta, Porto Vera Cruz, Quatro Irmãos, Santa Tereza, Montauri, Guabiju, Tupanci do Sul, Carlos Gomes, Engenho Velho, Coqueiro Baixo, União da Serra, André da Rocha: totalizando 85.849 habitantes, conforme Censo do IBGE de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatísticas/sociais/populacao/9013-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 17 mai. 2025.



Quanto ao segundo direito social precarizado, a região conta com onze escolas de ensino infantil, cinco escolas municipais de ensino fundamental, oito escolas estaduais de ensino fundamental e, paradoxalmente, apenas uma escola estadual de ensino médio, que se localiza no pé do morro. Não existe nenhuma escola particular no complexo. Com tamanha demanda educacional, dá para ver nitidamente que os adolescentes não possuem incentivos suficientes para continuar os estudos e ampliar as suas estruturas cognitivas para ganhar autonomia e independência, pois o acesso ao ensino médio gratuito, próximo de suas moradias, ainda é precário, insuficiente. Essa situação conduz os jovens ao fatalismo de buscar o mercado de trabalho informal ou mais precarizado, somando-se à possibilidade de não terem alicerces firmes para resistir à cooptação do poder paralelo.

Logo, a ausência de raízes sólidas – reais e metafóricas –, aliada à falta de interesse em modificar essa trajetória, continuará mantendo essa parcela da sociedade brasileira em um ostracismo social, jogada à própria sorte. E é nesse sentido que se faz necessária a construção de uma Política Pública dos Contextos Comunitários, a exemplo da Psicologia Comunitária, área recente da Psicologia que considera a complexidade sistêmica dos territórios, a fim de promover intervenções para mudar a realidade social, contando com a participação ativa dos membros da comu-

nidade na construção de soluções para as suas demandas.

As políticas públicas atuais são, em grande parte, construídas e executadas para atender às necessidades das pessoas que não vivem nas extremidades mais empobrecidas. Chegou a hora de enfrentar o fato de que as comunidades periféricas precisam ser vistas, ouvidas e sentidas. Para isso, torna-se imprescindível a criação de uma política pública especializada como uma resposta ao modelo tradicional de gabinete, contemplando verdadeiramente os direitos constitucionais desses brasileiros/as.

O aprendizado sobre resiliência climática para minimizar os efeitos das mudanças ambientais só se tornará pleno quando forem respeitados os lugares de fala das comunidades. A partir daí, será possível evoluir para uma Política Pública dos Contextos Comunitários, destinada a pôr em prática o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, previsto no inciso III⁷ do art. 3º da Constituição Federal de 1988.

Escutemos Ailton Krenak⁸: “As mudanças climáticas virão, não adianta esperar, e quem tem que mudar somos nós.”

7 III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

8 SOUZA, Bárbara. “A saúde acontece na fricção entre o nosso corpo e a terra”, Ailton Krenak palestra sobre mudanças climáticas na ENSP, 29 nov. 2024. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/55802>. Acesso em: 20 mai. 2025.